



Exmo.(a) Sr(a)
Deputado (a)

Nº 03/2026

Assunto: ORDEM DO DIA - Assembleia Municipal Ordinária – 30.04.2026

Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, _____

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 27.º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande**, a realizar no próximo dia **30 de abril de 2026** (quinta-feira), pelas 20h30, no auditório do Edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, com a seguinte ORDEM DO DIA: _____

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 02/2026**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E EXCECIONAL NO PRESENTE ANO DE 2026 DA APLICABILIDADE DO ARTIGO 94.º DO RMEU – REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

3. **APRECIÇÃO DO PARECER DA AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT) – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE CONTRATUAL E REGULATÓRIA, ATUAL E FUTURA, DO ENQUADRAMENTO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS URBANOS DOS PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE – Transportes Urbanos da Marinha Grande, Unipessoal S.A.**; _____

4. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL - “VIVER REGIÃO DE LEIRIA, E.I.M., S.A.**, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

5. **10ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____
7. **1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026**, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; _____
8. **ADESÃO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)**, nos termos do disposto na alínea k), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
9. **ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 5.ª, N.º 5 CONJUGADO COM A CLÁUSULA 12.ª, N.º 1 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO 2025, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
10. **PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
11. **PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLA MARINHA GRANDE POENTE**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
12. **PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLA DE VIEIRA DE LEIRIA**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
13. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.**, nos termos do n.º 2, do artigo 32.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; _____
14. **RECOMENDAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NORMA ISO 9001 NA AUTARQUIA DA MARINHA GRANDE (CH)**, nos termos do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 26.º, do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande, na redação atual; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15. **RECOMENDAÇÃO DE CELEBRAÇÃO OFICIAL DO DIA 25 DE NOVEMBRO NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE (CH)**, nos termos do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 26.º, do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande, na redação atual; _____

16. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL, S.A.**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

17. **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2025**, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

18. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE: ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A., VALORLIS, S.A., LUSITÂNIA GÁS, S.A., CENTIMFE E OPEN**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

19. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025**, de acordo com o disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

20. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

Com os melhores cumprimentos

_____ Marinha Grande, 27 de abril de 2026 _____

Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro